



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 121/2014

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 6 DE OUTUBRO DE 2014

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

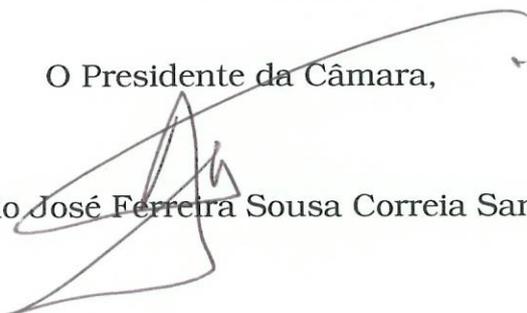
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 6 de outubro de
2014, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 8 de outubro 2014. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 41/2014

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2014

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Ampliação de uma moradia, sita nas Ruas da Santa Cruz e Cabo Avelar Pessoa, em Peniche – Emanuel Glória Nascimento;-----

-----2) Demolição de anexos e construção de moradia unifamiliar, na Rua das Escolas, em Atouguia da Baleia – Fernando Alexandre de Almeida Esteves;-----

-----3) Legalização de seis edifícios destinados a habitação, sítios na Rua Andrade, na Consolação – Francisco Matias Rodrigues Viegas e Outros;-----

-----4) Informação prévia sobre a viabilidade de remodelação de um edifício de habitação, sítio na Rua Francisco Silvestre, na ilha do Baleal – César Daniel Lopes da Silva;-----

-----5) Construção de um edifício para apoio ao moinho de vento da Gravanha, sítio na Rua de Santa Ana, em Peniche – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL;-----

Património municipal:-----

-----6) Cedência de uma parcela de terreno, sita na Rua de Santa Ana, em Peniche, com a área de 350,00 m², em regime de comodato, para implantação de uma estufa – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL;-----

-----7) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sítio na praia do Molhe Leste;-----

Trânsito:-----

-----8) Implantação de dissuasores de estacionamento na Rua Dr. Francisco Seia, em Peniche – Carlos Alberto Ferreira Álvares Tiago;-----

Obras municipais:-----

-----9) Colocação de dissuasores de estacionamento na Rua Dr. Francisco Seia, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

Regulamentos municipais:-----

-----10) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sítios na Ilha da Berlenga;-----

Fixação de preços e taxas:-----

-----11) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos;-----

Delegação de competências do município:-----

-----12) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----
-----13) Licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche; -----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----
-----14) Ocupação de espaço público para a realização de duas feiras de artesanato, no Largo 5 de Outubro, em Peniche – Freguesia de Peniche; -----

-----15) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura;-----

-----16) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, no Largo da Ribeira, em Peniche – Luís Alves Martins, L.^{da}; -----

-----Apoios diversos:-----
-----17) Apoio para a deslocação de cinquenta pessoas à cidade do Porto – 102 FM Rádio;-----

-----18) Dispensa do pagamento de taxas urbanísticas referentes à construção de um edifício para apoio ao moinho de vento da Gravanha, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL; -----

-----19) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche; -----

-----20) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura;-----

-----21) Comparticipação para transporte escolar – Lara Filipa Matos Pereira; -----

-----22) Comparticipação para transporte escolar – Henrique Teodoro da Silva Pata; -----

-----23) Comparticipação para transporte escolar – Rafael Jerónimo Guerreiro Bugalho;-----

-----24) Comparticipação para transporte escolar – Ricardo Santos Rocha; -----

-----25) Comparticipação para transporte escolar – Mónica Ramos Coelho; -----

-----26) Comparticipação para transporte escolar – Fabiana Isabel Andrade Sousa.---

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram quinze horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 35, 36 e 37/2014, das reuniões camarárias realizadas nos dias 1, 8 e 9 de setembro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.-----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram

tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) *Ampliação de uma moradia, sita nas Ruas da Santa Cruz e Cabo Avelar Pessoa, em Peniche – Emanuel Glória Nascimento:*-----

Deliberação n.º 975/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de licenciamento de obras para ampliação de uma moradia, sita nas Ruas da Santa Cruz e Cabo Avelar Pessoa, em Peniche, apresentado por Emanuel Glória Nascimento, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 61/14)-----

2) *Demolição de anexos e construção de moradia unifamiliar, na Rua das Escolas, em Atouguia da Baleia – Fernando Alexandre de Almeida Esteves:*-----

Deliberação n.º 976/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2 de outubro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Fernando Alexandre de Almeida Esteves, em 13 de agosto de 2014, para demolição de anexos e construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Escolas, em Atouguia da Baleia, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 24 e 26 de setembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 69/14)-----

3) *Legalização de seis edifícios destinados a habitação, sitos na Rua Andrade, na Consolação – Francisco Matias Rodrigues Viegas e Outros:*-----

Deliberação n.º 977/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2 de outubro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Francisco Matias Rodrigues Viegas e Outros, em 25 de agosto de 2014, para legalização de seis edifícios destinados a habitação, sitos na Rua Andrade, na Consolação, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 5 e 30 de setembro e 2 de outubro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU 75/14)-----

4) *Informação prévia sobre a viabilidade de remodelação de um edifício de habitação, sito na Rua Francisco Silvestre, na ilha do Baleal – César Daniel Lopes da Silva:*-----

Deliberação n.º 978/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2 de outubro de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de César Daniel Lopes da Silva, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 23 de julho de 2014, aperfeiçoado em 3 de setembro de 2014, sobre a viabilidade de remodelação de um edifício de habitação, sito na Rua Francisco Silvestre, na ilha do Baleal, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 1 e 2 de outubro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU R583/14)-

5) *Construção de um edifício para apoio ao moinho de vento da Gravanha, sito na Rua de*

Santa Ana, em Peniche – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 979/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de outubro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, em 1 de setembro de 2014, para construção de um edifício, em madeira, para apoio ao moinho de vento da Gravanha, também conhecido como moinho da Fialha, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 19 e 30 de setembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU 78/14)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

6) Cedência de uma parcela de terreno, sita na Rua de Santa Ana, em Peniche, com a área de 350,00 m², em regime de comodato, para implantação de uma estufa – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 980/2014: Deliberado concordar com a cedência de uma parcela de terreno, sita na Rua de Santa Ana, em Peniche, com a área de 350,00 m², à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para implantação de uma estufa para dar continuidade ao projeto *O Nosso Aroma*, que visa potenciar a horta de ervas aromáticas, chás e frutos exóticos daquela instituição, e encarregar o senhor Presidente da Câmara de ajustar com a Direção da *Cercipeniche* os termos e o regime do acordo a celebrar, para posterior aprovação da Câmara Municipal. (NIPG 13763/14)-----

7) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito na praia do Molhe Leste:-----

Deliberação n.º 981/2014: Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 3 de outubro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivou cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado informar o senhor Filipe Miguel Sousa Rodrigues, arrendatário de um edifício propriedade do Município de Peniche, sito junto à praia do Molhe Leste, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, no seguimento de um pedido de esclarecimentos por ele apresentado, relativamente à deliberação n.º 875/2014, tomada pela Câmara Municipal, em 1 de setembro de 2014, de que: ---

1) A renovação foi efetuada pelo período de um ano, período em que a Câmara Municipal se compromete a desenvolver o procedimento concursal e a concluí-lo no mais curto espaço de tempo;-----

2) O facto de a deliberação referir que o arrendamento do imóvel será efetuado após o término do atual contrato está de acordo com o compromisso que a Câmara Municipal assumiu com o atual arrendatário, prorrogação do contrato de 1 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, salvaguardando os interesses do mesmo. Sem prejuízo do desenvolvimento do procedimento concursal o novo contrato só poderá ser celebrado após a cessação do atual; -----

3) Se houver denúncia do contrato antes de decorrido o prazo da prorrogação, a Câmara Municipal terá todo o interesse em celebrar e dar início ao novo contrato; -----

4) O atual contrato poderá cessar antes de decorrido o período de um ano, nas seguintes condições: a) A todo o tempo, desde que por acordo entre as partes, não havendo, neste caso, prazo mínimo para a mesma ocorrer (artigo 1082.º do Código Civil); b) A requerimento do

arrendatário, desde que efetuado com a antecedência mínima de 90 dias, tendo em conta que se trata de uma renovação por período de 1 ano (artigo 1098.º, n.º 1, al b), do Código Civil). (Doc.5 NIPG 13738/14)-----

TRÂNSITO:

8) Implantação de dissuasores de estacionamento na Rua Dr. Francisco Seia, em Peniche – Carlos Alberto Ferreira Álvares Tiago:-----

Deliberação n.º 982/2014: Atendendo ao solicitado por Carlos Alberto Ferreira Álvares Tiago, em 19 de março de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 26 de setembro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a implantação de dissuasores de estacionamento, na Rua Dr. Francisco Seia, em Peniche, concretamente em frente aos edifícios com os números de polícia 25, 27 e 29, conforme planta elaborada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.6 NIPG 3733/14)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

9) Colocação de dissuasores de estacionamento na Rua Dr. Francisco Seia, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 983/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a colocação de dissuasores de estacionamento, na Rua Dr. Francisco Seia, em Peniche, para execução da deliberação n.º 982/2014, tomada na presente reunião. (NIPG 3733/14)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

10) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga:-----

Deliberação n.º 984/2014: Deliberado apreciar e votar a proposta de Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga a apresentar à Assembleia Municipal em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 13781/14)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

11) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos:-----

Deliberação n.º 985/2014: Deliberado apreciar e votar a proposta de fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos em próxima reunião da Câmara Municipal. O senhor Vereador Jorge Gonçalves solicitou uma informação com o valor pago à *Resioeste*, por tonelada de RSU, em 2006, o valor que a tarifa gerou em 2006, o valor que atualmente se paga à *Valorsul*, por tonelada, e o valor já arrecadado pelo Município em 2014 e a previsão do valor a arrecadar até ao final do ano.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

12) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Serra d'El-Rei:*-----

Deliberação n.º 986/2014: Deliberado autorizar o pagamento de 190,62 euros à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção de dois veículos, com as matrículas 16-52-NQ e 70-05-GP, de acordo com a alínea a) do artigo 7.º do contrato de execução de competências delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014. (NIPG 13088/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

13) *Licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche:*-----

Deliberação n.º 987/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, por requerimento, datado de 30 de setembro de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de setembro de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com música ao vivo, no logradouro do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, nos dias 7 e 8 de outubro de 2014. (NIPG 13564/14) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

14) *Ocupação de espaço público para a realização de duas feiras de artesanato, no Largo 5 de Outubro, em Peniche – Freguesia de Peniche:*-----

Deliberação n.º 988/2014: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, pelo seu ofício n.º 196, datado de 24 de setembro de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 1 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida autarquia local a ocupar espaço público, no Largo 5 de Outubro, em Peniche, nos dias 11 e 12 de outubro de 2014, para a realização de duas feiras de artesanato, conforme previsto no artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. (NIPG 13395/14) -----

15) *Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura:* --

Deliberação n.º 989/2014: Atendendo ao solicitado pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultural, por carta, recebida em 3 de setembro de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 11 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida entidade a ocupar espaço público, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 31 de outubro e 3 de novembro de 2014, com uma banca de publicidade, conforme previsto no artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. (NIPG 12310/14)-----

16) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, no Largo da Ribeira, em Peniche – Luís Alves Martins, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 990/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa Luís Alves Martins, L.^{da}, por requerimento, recebido em 27 de janeiro de 2014, e considerando a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 4 de fevereiro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida empresa a ocupar 36,00 m² de espaço público, no largo da Ribeira, em Peniche, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com uma esplanada fechada, conforme projeto oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, para apoio ao estabelecimento comercial denominado *Restaurante Onda Azul*, conforme previsto no artigo 65.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. (NIPG 1183/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

17) Apoio para a deslocação de cinquenta pessoas à cidade do Porto – 102 FM Rádio:-----

Deliberação n.º 991/2014: Atendendo ao solicitado pela 102 FM Rádio, por carta, datada de 24 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio de valor igual ao do montante correspondente à totalidade do encargo a satisfazer pela utilização de um autocarro municipal, para a deslocação de cinquenta pessoas à cidade do Porto, para assistirem a um concerto do grupo musical *Némanus*, no dia 18 de outubro de 2014, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais. A senhora Vereadora Cristina Leitão solicitou que seja dado conhecimento à Câmara Municipal do valor efetivo do subsídio atribuído. (NIPG 13703/14)-----

18) Dispensa do pagamento de taxas urbanísticas referentes à construção de um edifício para apoio ao moinho de vento da Gravanha, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 992/2014: Atendendo ao solicitado pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, em 2 de setembro de 2014, deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, deferir o pedido de dispensa do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento das obras de construção de um edifício para apoio ao moinho de vento da Gravanha, também conhecido como moinho da Fialha, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche. (DPGU 78/14)-----

19) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche:-----

Deliberação n.º 993/2014: Na sequência da deliberação n.º 987/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do pagamento de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo, incluindo licença especial de ruído, a realizar nos dias 7 e 8 de outubro de 2014, em Peniche. (NIPG 13564/14)-----

20) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura:-----

Deliberação n.º 994/2014: Na sequência da deliberação n.º 989/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 31 de outubro e 3 de novembro de 2014. (NIPG 12310/14)-----

21) *Comparticipação para transporte escolar – Lara Filipa Matos Pereira:*-----

Deliberação n.º 995/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Lara Filipa Matos Pereira, residente em Bufarda, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 Dr. Afonso Rodrigues, sita em Lourinhã, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 30 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.7 DEA 1589)-----

22) *Comparticipação para transporte escolar – Henrique Teodoro da Silva Pata:*-----

Deliberação n.º 996/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Henrique Teodoro da Silva Pata, residente em Ferrel, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 D. Luís de Ataíde, sita em Peniche, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 30 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.8 DEA 2140)-----

23) *Comparticipação para transporte escolar – Rafael Jerónimo Guerreiro Bugalho:*-----

Deliberação n.º 997/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Rafael Jerónimo Guerreiro Bugalho, residente em Ferrel, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 D. Luís de Ataíde, sita em Peniche, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 30 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.9 DEA 2141)-----

24) *Comparticipação para transporte escolar – Ricardo Santos Rocha:*-----

Deliberação n.º 998/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Ricardo Santos Rocha, residente em Serra d'El-Rei, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 Josefa de Óbidos, sita em Óbidos, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 30 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.10 DEA 2135)-----

25) *Comparticipação para transporte escolar – Mónica Ramos Coelho:*-----

Deliberação n.º 999/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Mónica Ramos Coelho, residente em Serra d'El-Rei, a fim de poder frequentar a Escola Secundária Raul Proença, sita em Caldas da Rainha, conforme parecer do Pelouro da Educação,

datado de 30 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.11 DEA 2156)-----

26) *Comparticipação para transporte escolar – Fabiana Isabel Andrade Sousa:*-----

Deliberação n.º 1000/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compartilhar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Fabiana Isabel Andrade Sousa, residente em Geraldês, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 D. Lourenço Vicente, sita em Lourinhã, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 30 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.12 DEA 2157)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1001/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----